



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda.



PROCESSO LICITATÓRIO PREF Nº 58/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO PREF Nº 09/2022

I – FUNDAMENTO LEGAL:

É dispensável a licitação:

Art. 24, Lei 8.666/93 (...)

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

II – OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de assessoria de imprensa, informação e comunicação, pelo período de 6 (seis) meses, com carga horária semanal de 12 (doze) horas. Os serviços a serem prestados pela empresa Contratada deverão compreender: Prestação de serviços de assessoria de imprensa no que compete a função de Planejamento de mídia, produção de releases, agendamento de entrevistas, elaboração de conteúdos para mídia externa, redes sociais, comunicação Continuidade do objeto: Interna do Município, clipagem e atendimento a imprensa. O profissional deve ainda desenvolver conteúdo em vídeo, fotografia e ter domínio dos programas de edição como Photoshop, Illustrator, Premiere, In Design.

III – JUSTIFICATIVA: Esta contratação atende as necessidades do Município de São Domingos/SC, para estabelecer uma maior aproximação com os munícipes visitantes e entidades parceiras por meio digital, facilitando o acesso das mesmas de forma clara, objetiva e transparente, buscando divulgar os serviços desenvolvidos pelas Secretarias Municipais. Outrossim, justifica-se esta contratação por um prazo temporário, na qual a servidora que esta designada para esta função encontra-se em licença maternidade.

IV – FUNDAMENTO DA DESPESA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta, do orçamento vigente de 2022.

V – DOS VALORES e ORÇAMENTOS: Valor de **R\$ 17,100,00** (Dezessete mil e cem reais). A forma de pagamento será em 06(seis) meses no valor **R\$ 2.850,00** (Dois mil oitocentos e cinquenta reais) cada parcela.

VI - FORNECEDOR: Contratada: **CRIS HUFF, CNPJ: nº 33.323.306/0001-38**

VII – PRAZO: O prazo de sua vigência de 6 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, não podendo ser prorrogado.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda.



VII – DETERMINAÇÃO: Desta forma, tendo as condições acima elencadas, determino que se proceda a contratação com as condições acima elencadas.

MARCOS ANDRE MORSCHHEISER

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

VIII – RATIFICAÇÃO

Em virtude da necessidade e das justificativas, aprovo e autorizo a contratação da empresa referida no corpo desta Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93, atualizada. Determino que o setor de contratos verifique a documentação fiscal da referida empresa e confeccione o contrato com a mesma em no máximo 10 (dez) dias corridos da data deste termo. São Domingos/SC, 08 de junho de 2022.

São Domingos/SC, 09 de junho de 2022.

MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSELLI

Prefeito Municipal